

DARCY DE SOUZA FILHO
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL - MANDATO COMPLEMENTAR - 6.ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUARI - PERÍODO DE 7/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2019.**

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Araguari interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar - Araguari - 6". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2018. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL - MANDATO COMPLEMENTAR - 29.ª ZONA ELEITORAL DE BELO HORIZONTE - PERÍODO DE 7/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2019.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Belo Horizonte interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar - Belo Horizonte - 29". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2018. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL - MANDATO COMPLEMENTAR - 90.ª ZONA ELEITORAL DE CONTAGEM - PERÍODO DE 7/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2019.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Contagem interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar - Contagem - 90". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2018. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL - MANDATO COMPLEMENTAR - 194.ª ZONA ELEITORAL DE NOVA LIMA - PERÍODO DE 7/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2019.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Nova Lima interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar - Nova Lima - 194". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2018. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL - MANDATO COMPLEMENTAR - 224.^a ZONA ELEITORAL DE PONTE NOVA - PERÍODO DE 25/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2019.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Ponte Nova interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar - Ponte Nova - 224". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2018. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL - MANDATO COMPLEMENTAR - 263.^a ZONA ELEITORAL DE SETE LAGOAS - PERÍODO DE 7/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2019.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Sete Lagoas interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar - Sete Lagoas - 263". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2018. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.^o da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.^o 1/2017, as seguintes indicações de Promotores Eleitorais Titulares:

Araguari/16. ^a ZE	Cristina Fagundes Siqueira	07/01 a 31/10/2019
Belo Horizonte/29. ^a ZE	Marcelo de Oliveira Milagres	07/01 a 31/10/2019
Boa Esperança/43. ^a ZE	Alessandra Pinto Cassiano Maciel	07/01 a 31/10/2019
Contagem/90. ^a ZE	Leonardo Barreto Moreira Alves	07/01 a 31/10/2019
Guanhães/121. ^a ZE	Luciano Sotero Santiago	07/01 a 31/10/2019
Inhapim/128. ^a ZE	Mateus Beghini Fernandes	07/01 a 31/10/2019
Manga/166. ^a ZE	Letícia Vieira Ladeira Arantes	07/01 a 31/10/2019
Nova Lima/194. ^a ZE	Elva Cantero	07/01 a 31/10/2019
Nova Serrana/298. ^a ZE	Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso	09/01 a 31/10/2019
Ponte Nova/224. ^a ZE	Galba Cotta de Miranda Chaves	25/01 a 31/10/2019
Sete Lagoas/263. ^a ZE	Marcelo Augusto Vieira	07/01 a 31/10/2019

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.^o 34/94, do art. 1.^o da Resolução CNMP n.^o 30/2008, dos artigos

1.º, §§ 1.º e 2.º, e 2.º, parágrafo único, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e do art. 2.º, § 1.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante o biênio de 1.º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019, retificando o ato publicado em 30/09/2017:

Boa Esperança/43.ª ZE	Fernando Muniz da Silva	01/11/2017 a 31/10/2019
Guanhães/121.ª ZE	Guilherme Heringer de Carvalho Rocha	01/11/2017 a 31/10/2019
Inhapim/128.ª ZE	Marcelo Magno Ferreira e Silva	01/11/2017 a 31/10/2019
Manga/166.ª ZE	Guilherme de Sales Gonçalves	01/11/2017 a 31/10/2019
Nova Serrana/298.ª ZE	Alderico de Carvalho Júnior	01/11/2017 a 31/10/2019

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 1.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante os períodos de mandato complementar, ratificando o ato publicado em 21/11/2018:

Manhumirim/168.ª ZE	Rodrigo Brum Vieira	19/11/2018 a 31/10/2019
Timóteo/98.ª ZE	Danielle Cristina Barral de Queiroz	10/11/2018 a 31/10/2019

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotoras Eleitorais Substitutas para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Eugenópolis/111.ª ZE	Susan Kennea de Melo	07/12/2018
Jacinto/144.ª ZE	Gabriela Stefanello Pires	17 a 19/12/2018

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO (*)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Sessão Solene de posse dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, exercício 2019, a realizar-se no dia de 13 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados -

Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicada com correção.

CONVITE (*)

Convidamos os Senhores Procuradores e Promotores de Justiça, Magistrados, Advogados e demais autoridades, para a Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de posse dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, exercício 2019, a realizar-se no dia de 13 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicado com correção.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 21, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Fixa a atribuição de fiscalização dos estabelecimentos penais destinados aos presos provisórios às Promotorias de Justiça com atuação na Execução Penal no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é assegurada pelo artigo 1º, III da Constituição Federal e o respeito à integridade física e moral dos presos é assegurado pelo artigo 5º, XLIX, também da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 25, inciso VI, da Lei nº 8.625/1993 c/c o artigo 68, parágrafo único da Lei 7.210/84 e artigo 60, V, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, que dispõem sobre a fiscalização dos estabelecimentos penais, pelos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO que por força do Artigo 67 da Lei de Execução Penal, o Ministério Público fiscalizará a execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2010 - CNMP, de 22 de junho de 2010, alterada pelas Resoluções n.º 80/2011 e n.º 120/2015, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 20/2007 - CNMP, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções n.º 65/2011, nº 98/2013 e n.º 113/2014, que regulamenta o art. 9º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e o art. 80 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação expressa, em ato regulamentar apropriado, da atribuição de fiscalização dos estabelecimentos penais destinados aos presos provisórios às Promotorias de Justiça com atuação na Execução Penal no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça atuantes na Execução Penal possuem atribuição para fiscalizar a execução da pena, definitiva ou

provisória, bem como para zelar pela integridade física, mental e moral de todas as pessoas em situação prisional, em qualquer estabelecimento penal.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, considera-se estabelecimento penal todo aquele destinado ao recolhimento de pessoas condenadas, submetidas à medida de segurança, aos presos provisórios e aos egressos, ressalvados os estabelecimentos destinados à custódia de policiais que não tenham perdido o posto, cargo ou patente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA PGJAA N.º 2563/2018

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 139 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, DESIGNA o Promotor de Justiça André Sperling Prado, MAMP 2318-00, para, em substituição do Promotor de Justiça Luis Eduardo Telles Benzi, presidir a comissão processante do Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade Procedimento Disciplinar Administrativo, instaurado pela Portaria nº 48/2018-CGMP, composta pelos Servidores estáveis Ramon de Assis Colen, Analista do MP - Especialidade Direito, MAMP 4481-00, e Juliana Teixeira Duarte, Oficial do MP - Especialidade Serviços Diversos, MAMP 6312-00.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30 de maio de 2005, concede ao servidor Junio César Doroteu, MAMP 2854, Adicional de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), com vigência em 24.11.2018, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, concede ao servidor Junio César Doroteu, MAMP 2854, 3 (três) meses de férias-prêmio, com vigência em 20.11.2018, conforme disposto no art. 31 § 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 57, de 15/07/2003.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2564/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia, no dia 5 de dezembro corrente.

- Portaria nº 2565/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0028.18.000129-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia.

- Portaria nº 2566/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Giselle Ribeiro de Oliveira (1), Coordenadora da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Processos n. 0024938-31.2013.8.13.0175, 0008780-61.2014.8.13.0175 e 0015280-46.2014.8.13.0175, da comarca de Conceição do Mato Dentro.

- Portaria nº 2567/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 2118/2018.

- Portaria nº 2568/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Carolina Melo Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça-I Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte, no dia 7 de dezembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2569/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Muriaé, Susan Kennea de Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Eugénópolis, no dia 7 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 2570/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Almenara, Gabriela Stefanello Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto, no período de 17 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 2571/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, no período de 14 a 18 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2572/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alexandre Rezende Grillo, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0112423-68.20170, dia 14 de dezembro corrente, às 8h30, na comarca de Itajubá.

- Portaria nº 2440/2018* - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta da comarca de Monte Carmelo, Nathalia Scalabrini Fracon, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, no período de 7 a 11 de janeiro de 2019, durante o afastamento do titular.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria nº 2463/2018, referente ao Promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata (cooperar/2.ª PJ Timóteo).

- Fica revogada a Portaria nº 2464/2018, referente ao Promotor de Justiça Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado (cooperar/2.ª PJ Timóteo).

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2014:

-10(Dez) dias úteis, do servidor LEONARDO CALMON PUNGIRUM, MAMP 606800, para gozo a partir de 06.12.2018.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

-15(Quinze) dias úteis, da servidora MARCELA DOS REIS RIBEIRO, MAMP 617600, para gozo a partir de 07.01.2019.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

-15(Quinze) dias úteis, da servidora ALINE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, MAMP 407700, para gozo a partir de 04.02.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ANACLETO FRANCISCO MARCIER PIMENTA, MAMP 602100, para gozo a partir de 19.12.2018.

-10(Dez) dias úteis, da servidora ANDRESA ALVES FEITOSA CASAGRANDE, MAMP 638500, para gozo a partir de 07.01.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS, MAMP 389800, para gozo a partir de 05.12.2018.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor HUMBERTO JOSE TRIVELATO, MAMP 297500, para gozo a partir de 07.01.2019.

-15(Quinze) dias úteis, do servidor JEFFERSON FERREIRA MEIRELES, MAMP 241700, para gozo a partir de 28.01.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora KARINA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS, MAMP 365301, para gozo a partir de 21.01.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora LARYSSA MOREIRA SENA BASTOS, MAMP 422700, para gozo a partir de 07.01.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora LESSANDRA DE CARVALHO SILVEIRA, MAMP 524200, para gozo a partir de 07.01.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora LILIA LUCIANO, MAMP 523000, para gozo a partir de 21.01.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora LUCIANA ALVES DOS SANTOS, MAMP 651000, para gozo a partir de 14.01.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARCELA DOS REIS RIBEIRO, MAMP 617600, para gozo a partir de 28.01.2019.

-15(Quinze) dias úteis, do servidor MIKHAIL AFONSO TEODORO ZEFERINO, MAMP 629600, para gozo a partir de 03.12.2018.

-10(Dez) dias úteis, do servidor MILTON BENTO JUNIOR, MAMP 548600, para gozo a partir de 05.12.2018.

-13(Treze) dias úteis, da servidora PAULA DE MACEDO HENRIQUES, MAMP 423100, para gozo a partir de 07.01.2019.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ALCIONE DA MOTA JARDIM, MAMP 112600, para gozo a partir de 07.01.2019.

-10(Dez) dias úteis, do servidor ALEXANDRE NONATO MARTINS, MAMP 633300, para gozo a partir de 07.01.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora AMBROLINA CARNEIRO DE VASCONCELOS, MAMP 273700, para gozo a partir de 07.01.2019.

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES, MAMP 465100, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ANA FLAVIA DE MORAIS SOUZA, MAMP 248201, para gozo a partir de 28.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ANA LUISA NOGUEIRA MOREIRA, MAMP 493400, para gozo a partir de 11.02.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ANA OLIVIA FARIA ROSENBERG, MAMP 409600, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ANDREIA XAVIER PEREIRA, MAMP 352200, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ANGELA CRISTINA GONCALVES MUNIZ, MAMP 307400, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ARISLANE CAROLINA DA SILVA, MAMP 511000, para gozo a partir de 14.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ARNALDO DE ANDRADE, MAMP 392100, para gozo a partir de 28.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor BRUNO BARROS DE SOUZA, MAMP 318200, para gozo a partir de 29.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES, MAMP 205100, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor CARLOS ROCHA DE SOUZA, MAMP 305400, para gozo a partir de 28.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor CHARLIN CESAR KOURLY, MAMP 193500, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CHRYSTIANE DO NASCIMENTO DE MAGALHAES, MAMP 513800, para gozo a partir de 01.02.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora DEBORA COMANDUCI SCHREIDER, MAMP 617700, para gozo a partir de 21.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora DELIANE LOPES VIEIRA BREIJAO NEVES, MAMP 378600, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora DIANA CAMPOS RESENDE, MAMP 523700, para gozo a partir de 21.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ELAINE APARECIDA SILVA BERZOINI, MAMP 286000, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ELIANE CAROLINA MAIA, MAMP 510600, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ERNILANDIA DE OLIVEIRA DIAS, MAMP 348500, para gozo a partir de 04.02.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor EWERTON CARDOSO DE SA RODRIGUES, MAMP 469000, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor FELLIPE LEMOS MARCONDES BUENO, MAMP 544500, para gozo a partir de 28.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora FLAVIA DE ANDRADE MANCINI, MAMP 207600, para gozo a partir de 22.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor FLAVIO HENRIQUE SILVA MARTINS LAGE, MAMP 241500, para gozo a partir de 27.02.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora GABRIELA CIRILA ROQUE, MAMP 617900, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora GERUSA E SILVA CASTRO LOPEZ, MAMP 445600, para gozo a partir de 14.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora GISELLE NORMANDIA GONCALVES, MAMP 520300, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor HENRIQUE CARLINI PEREIRA, MAMP 539900, para gozo a partir de 11.02.2019.

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor HIGOR CAMPOS CHEDID BORGES, MAMP 622100, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora IRLEIDE SOARES SILVA, MAMP 421900, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ISABELLA MARIA DORIGUETTO FERREIRA, MAMP 466700, para gozo a partir de 28.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor JOSE DUFRAYER DE OLIVEIRA FILHO, MAMP 149200, para gozo a partir de 04.02.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora JOSEANE DE ANDRADE ROCHA, MAMP 369500, para gozo a partir de 28.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JULIANA CHIOCA LOPES MARTELETO, MAMP 632500, para gozo a partir de 21.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora JULIANA MARTINS BRETAS DE CARVALHO, MAMP 298500, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora JULIANA REIS DOS SANTOS, MAMP 425200, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora KEELY ESTEVES LEAL ASSUNCAO, MAMP 517100, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora KENIA QUEIROZ DE PAULA, MAMP 325901, para gozo a partir de 14.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora LARA QUEIROZ ABREU TORRES ROCHA, MAMP 518500, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LAURA CARLA DE FARIA, MAMP 522900, para gozo a partir de 25.02.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor LEANDRO MARTINS TOSTES, MAMP 505200, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor LEONARDO CALMON PUNGIRUM, MAMP 606800, para gozo a partir de 14.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LINDALVA LOPES DAMACENO, MAMP 269900, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LUCIANA ALVES RODRIGUES BRAGA, MAMP 372800, para gozo a partir de 04.02.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN, MAMP 521200, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora LUCIANA THEBIT DOLABELA BRANT, MAMP 423800, para gozo a partir de 14.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor LUCIANO NEVES, MAMP 461100, para gozo a partir de 28.02.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor LUIS ARMANDO PEREIRA LIMA, MAMP 235901, para gozo a partir de 21.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor MARCELO FIGUEIREDO CAMINHA, MAMP 274001, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARCIA DAS GRACAS GONCALVES, MAMP 275300, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora MARCIA SILVA CHAGAS BORGES, MAMP 193200, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIA APARECIDA PARANHOS, MAMP 464200, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, MAMP 155400, para gozo a partir de 01.02.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora MARIA ELVIRA SOUZA LIMA DE MATTOS, MAMP 559501, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIA ERMINIA DE LIMA GALVAO, MAMP 247600, para gozo a partir de 07.01.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIA LUISA FERREIRA, MAMP 464100, para gozo a partir de 07.01.2019.

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIA LUIZA ISAAC FERNANDES, MAMP 413600, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES, MAMP 460100, para gozo a partir de 25.01.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor MAX REINE FRADE PEIXOTO, MAMP 399700, para gozo a partir de 18.02.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora MILENA DE OLIVEIRA LIMA, MAMP 198000, para gozo a partir de 21.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora NATALIA DINIZ CAMARGOS, MAMP 330801, para gozo a partir de 21.01.2019.
 - 13(Treze) dias úteis, do servidor NILSON TEIXEIRA DRIGO, MAMP 166800, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora PRISCILA RAPOSO OLIVEIRA CASTRO, MAMP 197700, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora PRISCILA VIVIANE MANTOVANI DE GOIS FRADE GOMES ARAUJO, MAMP 468700, para gozo a partir de 11.02.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor RAFAEL HENRIQUE CHAVES LAMOUNIER, MAMP 303900, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor REGINALDO CARVALHO ROMEIRO, MAMP 431400, para gozo a partir de 14.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor RICARDO ALEXANDRE MARIOSIA, MAMP 259000, para gozo a partir de 28.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ROBERTA DIB BICEGO, MAMP 255700, para gozo a partir de 04.02.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, do servidor ROBSON DIAS DA CUNHA, MAMP 509900, para gozo a partir de 21.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ROGERIO PEREIRA DA SILVA, MAMP 295100, para gozo a partir de 22.01.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora ROSELIA LIBERATO DE CARVALHO SANTOS, MAMP 226800, para gozo a partir de 21.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora SANDRA DE FATIMA MARTINS, MAMP 350800, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor SANZIO LOPES DUARTE, MAMP 272600, para gozo a partir de 21.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor SERGIO ARIFA DOS SANTOS, MAMP 418500, para gozo a partir de 31.01.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora VALERIA GONCALVES SILVA, MAMP 338200, para gozo a partir de 21.01.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora VIRGINIA MIRANDA PURISCO, MAMP 435400, para gozo a partir de 04.02.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor WELITON MAIA DOS SANTOS, MAMP 365600, para gozo a partir de 28.01.2019.
- Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2018:
- 10(Dez) dias úteis, da servidora LUCIANA TONON DE ALMEIDA TOLEDO DE SA, MAMP 272300, para gozo a partir de 06.12.2018.
- Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2019:
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor ALVARINDO BATISTA, MAMP 233300, para gozo a partir de 28.01.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, do servidor ANDERSON DA SILVA BICALHO, MAMP 317400, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora FABIANA SOUZA FERREIRA, MAMP 181700, para gozo a partir de 21.01.2019.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, por necessidade do serviço:

- 15(Quinze) dias úteis da servidora ALINE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, MAMP 407700;
- 10(Dez) dias úteis da servidora CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS, MAMP 389800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor HUMBERTO JOSE TRIVELATO, MAMP 297500;
- 15(Quinze) dias úteis do servidor JEFFERSON FERREIRA MEIRELES, MAMP 241700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora KARINA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS, MAMP 365301;
- 15(Quinze) dias úteis do servidor MIKHAIL AFONSO TEODORO ZEFERINO, MAMP 629600;
- 13(Treze) dias úteis da servidora PAULA DE MACEDO HENRIQUES, MAMP 423100;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA, MAMP 477900;
- 10(Dez) dias úteis do servidor ALEXANDRE NONATO MARTINS, MAMP 633300;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora AMBROLINA CARNEIRO DE VASCONCELOS, MAMP 273700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES, MAMP 465100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ANA FLAVIA DE MORAIS SOUZA, MAMP 248201;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ANDREA CRISTINA ANDRADE COSTA E SOUZA, MAMP 198600;
- 15(Quinze) dias úteis da servidora ANDREIA XAVIER PEREIRA, MAMP 352200;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ARNALDO DE ANDRADE, MAMP 392100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES, MAMP 205100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor CARLOS ROCHA DE SOUZA, MAMP 305400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor CHARLIN CESAR KOURLY, MAMP 193500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora CHRYSTIANE DO NASCIMENTO DE MAGALHAES, MAMP 513800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ELIANE CAROLINA MAIA, MAMP 510600;
- 15(Quinze) dias úteis da servidora ERNILANDIA DE OLIVEIRA DIAS, MAMP 348500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor EWERTON CARDOSO DE SA RODRIGUES, MAMP 469000;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora FLAVIA DE ANDRADE MANCINI, MAMP 207600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora GABRIELA CIRILA ROQUE, MAMP 617900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora IRLEIDE SOARES SILVA, MAMP 421900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ISABELLA MARIA DORIGUETTO FERREIRA, MAMP 466700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora JULIANA MARTINS BRETAS DE CARVALHO, MAMP 298500;

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora JULIANA REIS DOS SANTOS, MAMP 425200;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora KEELY ESTEVES LEAL ASSUNCAO, MAMP 517100;
- 15(Quinze) dias úteis da servidora LARA QUEIROZ ABREU TORRES ROCHA, MAMP 518500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora LAURA CARLA DE FARIA, MAMP 522900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora LINDALVA LOPES DAMACENO, MAMP 269900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora LUCIANA ALVES RODRIGUES BRAGA, MAMP 372800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor LUCIANO NEVES, MAMP 461100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor LUIS ARMANDO PEREIRA LIMA, MAMP 235901;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARCIA DAS GRACAS GONCALVES, MAMP 275300;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARIA APARECIDA PARANHOS, MAMP 464200;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, MAMP 155400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARIA ERMINIA DE LIMA GALVAO, MAMP 247600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARIA FRANCISCA DE MORAIS, MAMP 66800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARIA LUISA FERREIRA, MAMP 464100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARIA LUIZA ISAAC FERNANDES, MAMP 413600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES, MAMP 460100;
- 15(Quinze) dias úteis do servidor MAX REINE FRADE PEIXOTO, MAMP 399700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora NATALIA DINIZ CAMARGOS, MAMP 330801;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor PATRICK HERNANDES BORGES, MAMP 525400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora PRISCILA RAPOSO OLIVEIRA CASTRO, MAMP 197700;
- 10(Dez) dias úteis da servidora PRISCILA VIVIANE MANTOVANI DE GOIS FRADE GOMES ARAUJO, MAMP 468700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor RAFAEL HENRIQUE CHAVES LAMOUNIER, MAMP 303900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor RICARDO ALEXANDRE MARIOSIA, MAMP 259000;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ROBERTA DIB BICEGO, MAMP 255700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ROGERIO PEREIRA DA SILVA, MAMP 295100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora SANDRA DE FATIMA MARTINS, MAMP 350800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor SERGIO ARIFA DOS SANTOS, MAMP 418500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor WELITON MAIA DOS SANTOS, MAMP 365600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor WILIAM DE SOUZA VIEIRA, MAMP 184100;

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-10(Dez) dias úteis, do servidor RICARDO DA SILVA PEREIRA, MAMP 82800, para gozo a partir de 07.01.2019.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2017:

- Da servidora ANDREA FRANCISCA DIAS DE SOUZA, MAMP 316700, em 10.12.2018, ficando com 8(Oito) dias úteis para gozo.

JUNIO CÉSAR DOROTEU

Diretor-Geral em exercício

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

CONVITE

O Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994, na Resolução PGJ n. 41/2012 e no artigo 4º do Regimento Interno da Procuradoria de Justiça Criminal, convida os Procuradores de Justiça integrantes da PRJCRIM para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h, em primeira convocação, e, às 14h30, em segunda convocação, no auditório azul do 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como pauta a eleição do Coordenador e do Subcoordenador da PRJCRIM.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

JOSÉ RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Procurador de Justiça

Coordenador da PCCrim

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 12ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2018, a realizar-se no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Pauta da 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2018, a realizar-se no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 10 horas:

1 - Apreciação de atas de sessões anteriores.

2 - Expedientes recebidos e expedidos.

3 - Procedimentos administrativos:

Itens retirados de pauta em Sessões Anteriores: 3.1 a 3.5.

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 59/2018, ID 2887437

Recorrente: Promotor de Justiça Celes George Serra de Souza

Relator: Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 77/2018, ID 2895788

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessada: Servidora M.C.A.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Advogado: Rodrigo de Paiva Ferreira, OAB/MG 122.086

3.3 - Apreciação da Proposta nº 90/2018, ID 2907650

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 104/2018, ID 2912455

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessado: Promotora de Justiça S.C.

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.5 - Apreciação dos Embargos de declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 83/2018, ID 2898433

Embargante: Promotor de Justiça R.P.A.B.

Relator: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.6 - Apreciação da Proposta SEI nº 19.16.2237.0000037/2018-75, SGDP nº 135/2018, ID 2922356

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

3.7 - Apreciação do Requerimento nº 35/2018, ID 2879794

Requerentes: Procuradores de Justiça César Antônio Cossi, Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino e Márcio Luís Chila Freyesleben.

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

3.8 - Apreciação da Proposta nº 81/2018, ID 2896407

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0000064/2018-25, SGDP nº 156/2018, ID 2927729

Recorrente: Servidora aposentada Maria Gorete Rios

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

3.10 - Apreciação do Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0000058/2018-90, SGDP nº 149/2018, ID 2925284

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessado: Promotor de Justiça L.S.S.

Relatora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Revisor: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

4 - Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

4.1 - Apreciação dos trabalhos realizados pela Comissão nomeada para estudo da atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em segunda instância.

4.2 - Apreciação da Proposta de Alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 12ª SESSÃO ORDINÁRIA. 12/12/2018. 10 HORAS

Nos termos do artigo 27, III, c/c artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2018, a realizar-se no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Informamos Vossas Senhorias da possibilidade de sustentação oral, mediante inscrição até 15 (quinze) minutos antes da realização da Sessão de Julgamento, nos termos do artigo 27, IV do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Consoante dispõe o artigo 27 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA.

Proposta nº SEI 19.16.2237.0000193-2018-34

Recorrente: Daniel Batista Mariano

Relator: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Decisão Monocrática: "Ex positis, considerando que o pedido já foi examinado e indeferido pela Câmara de Procuradores de Justiça, presente a identidade dos argumentos e ausente fato novo, não o conheço, nos termos do art. 20, III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais."

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 21 E 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 11ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 21 e 29 de novembro de 2018:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 59/2018, ID 2887437

Recorrente: Promotor de Justiça Celes George Serra de Souza

Relator: Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pela Presidência, a pedido do Relator.

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 72/2018, ID 2893066

Recorrente: Aléxia Maria Moreira de Carvalho

Relator: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Advogados: Edgar Moreira da Silva, OAB/MG 9.936

Luciana M. de Figueiredo Moreira, OAB/MG 65.431

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça rejeitou as preliminares e, por maioria de votos, negou provimento ao recurso.

3.3 - Apreciação do Requerimento nº 100/2018, ID 2909293

Requerente: Procurador de Justiça Darcy e Souza Filho

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, acolheu o pedido.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 103/2018, ID 2911449

Recorrente: Promotor de Justiça A.L.G.P.

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou as preliminares e, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Revisor.

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 77/2018, ID 2895788

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessada: Servidora M.C.A.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Advogado: Rodrigo de Paiva Ferreira, OAB/MG 122.086

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pela Presidência.

3.7 - Apreciação da Proposta nº 90/2018, ID 2907650

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pela Presidência.

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 104/2018, ID 2912455

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessado: Promotora de Justiça S.C.

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O Procurador de Justiça Almir Alves Moreira pediu vista dos autos.

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0000083/2018-94, SGDP nº 159/2018, ID 2930620

Recorrente: Promotor de Justiça A.A.M.

Relator: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Revisora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou a preliminar, e, por maioria de votos, negou provimento ao recurso.

3.10 - Apreciação dos Embargos de declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 82/2018, ID 2898002

Embargante: Promotora de Justiça S.C.

Relator: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

3.11 - Apreciação dos Embargos de declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 83/2018, ID 2898433

Embargante: Promotor de Justiça R.P.A.B.

Relator: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pela Presidência.

3.12 - Apreciação da Proposta nº 231/2017, ID 2857472

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

4 - Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

4.1 - Apreciação dos trabalhos realizados pela Comissão nomeada para estudo da atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em segunda instância.

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta para apreciação em próxima sessão.

4.2 - Apreciação da Proposta de Alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta para apreciação em próxima sessão.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2018.

Aos 30 de novembro de 2018, realizou-se, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, a 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: JANETE GOMES OLIVA, Presidente, ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO E JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 15ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA JANETE GOMES OLIVA: Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.96.000001-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.07.000080-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000217-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.17.000149-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000650-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007979-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002890-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE,

Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000088-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000031-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000352-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.005178-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008209-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008654-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000365-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002535-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.14.001229-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000126-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.14.000139-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000187-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0110.14.000178-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000684-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0172.17.000412-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001533-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001059-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0209.15.000806-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000346-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000719-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000861-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001311-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DO ALTO DO RIO SÃO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.18.000994-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0249.17.000136-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000392-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.07.000015-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000343-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000098-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000061-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.04.000031-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.16.001577-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.001269-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000051-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000415-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000395-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA

DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0343.12.000078-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000759-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.14.000072-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000234-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.14.000075-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.15.000185-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0408.12.000039-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000873-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000990-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000786-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000750-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.10.000090-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO BRANCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.18.000040-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000073-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000579-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000136-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000470-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.09.000021-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0540.16.000086-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000129-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000549-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000105-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000111-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0572.14.000005-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.12.000301-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.17.000021-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0685.18.000032-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000361-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.16.000452-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.03.000009-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000025-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.001683-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.004380-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito

Civil nº MPMG-0702.14.003605-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.003520-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.05.000086-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.08.000047-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO: Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000355-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000229-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.11.000026-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0034.16.000158-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARÃO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.17.000150-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.17.000291-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.007050-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.013999-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.002661-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.002588-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.002638-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.18.011998-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.015673-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000143-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004261-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000435-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002646-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000770-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.13.000124-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.14.000140-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOTELHOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.18.000018-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0097.11.000134-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000350-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000845-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.002369-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000529-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001198-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000825-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001030-7: pela homologação do arquivamento -

aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001019-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0242.16.000052-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0249.17.000058-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0249.17.000093-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.008899-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000331-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0287.15.000064-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000177-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001548-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.16.001604-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000097-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000125-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000865-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000090-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000414-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.16.000029-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.003091-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.18.001777-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.002848-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000135-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0418.12.000084-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0418.14.000138-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000600-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000161-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000428-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.10.000092-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000009-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000388-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000408-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000337-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.14.000800-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.13.000182-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.15.000558-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca

de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.07.000032-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000013-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.16.000304-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000166-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000245-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000677-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.13.000082-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.15.000028-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.17.000127-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000051-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000104-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.18.000020-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.18.000051-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.17.000460-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0572.14.001498-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000368-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0582.16.000097-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.17.000544-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.001039-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.000244-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.17.001129-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001335-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.000396-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.13.000261-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO: Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000482-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.05.000027-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000434-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000769-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0034.18.000386-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.001012-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.17.000152-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000006-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000248-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E

URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.015927-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.09.000001-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000474-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001741-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004540-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000247-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.001372-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000502-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000435-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.002055-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUQUIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0107.17.000054-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.13.000038-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001071-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000105-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000018-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000211-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.16.000376-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.07.000010-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000932-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001343-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000308-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0317.18.001224-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000115-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.15.000215-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000066-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000393-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0377.16.000204-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000079-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.14.000032-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000157-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.15.000670-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000787-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000119-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000214-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000139-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0471.17.000589-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000041-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.09.000010-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000133-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000122-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000600-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000196-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.18.000099-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.18.000606-2: pelo não conhecimento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0692.17.000056-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000058-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000257-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.004840-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.000833-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.003548-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA 16 SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2018.

Aos 30 de novembro de 2018, realizou-se POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: ANTÔNIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES, Presidente, HENRIQUE DA CRUZ GERMAN E KELMA MARCENAL PINTO. Aberto os trabalhos, foi aprovada a ata da 15ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR HENRIQUE DA CRUZ GERMAN: Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.17.000057-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0106.10.000041-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.06.000010-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.13.000048-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.15.000267-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000653-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001556-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.005552-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.10.000031-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000399-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000005-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.000468-1: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.000953-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000097-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000114-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000115-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0332.18.000058-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000171-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000042-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.000119-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.15.002004-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000645-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000455-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000333-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0572.06.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0684.14.000064-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.14.002253-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA KELMA MARCENAL PINTO: Comarca de ABRE CAMPO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000124-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.04.000009-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0005.08.000003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0012.18.000079-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0026.15.000045-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.002170-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.016145-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000552-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.005518-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.012831-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.014508-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.018890-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.019205-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.001238-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007219-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.008452-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0027.14.008636-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.009094-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000163-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0074.13.000145-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0045.13.000186-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0133.14.000369-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.14.000076-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0140.18.000025-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.18.000129-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000036-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.10.000034-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.11.000097-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000397-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000287-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000151-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000253-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000510-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.15.001057-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000098-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000103-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0332.17.000052-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001014-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000088-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0347.11.000084-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0363.18.000410-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000836-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000837-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000938-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000315-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.17.000649-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000220-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000221-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000227-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.000574-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.17.000068-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MEDINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0414.17.000090-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000165-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.16.000001-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000433-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000647-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.07.000005-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000078-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0443.16.000605-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000903-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.00.000003-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.00.000005-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.02.000004-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0476.17.000032-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.18.000125-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000220-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.15.000351-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.17.000189-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0525.18.000602-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0540.10.000007-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000659-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.18.000121-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.12.000069-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.17.000106-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0582.14.000060-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GOTARDO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0621.16.000196-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0685.16.000069-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000562-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0696.11.000091-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.002055-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.14.002258-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.16.000523-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA

DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.08.000005-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2018.

Aos 29 de outubro de 2018, realizou-se POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO, presidente em exercício, GERARDUS MAGELA GONÇALVES LIMA FILHO e ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO, suplente. Ausente, justificadamente, o Conselheiro NELSON ROSENVALD. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 15ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO: Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.13.000024-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0005.06.000001-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000104-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.06.000021-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.08.000019-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000067-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003645-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000562-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.000031-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003126-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000351-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000638-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000797-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.004053-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.004184-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001372-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000193-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000220-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.02.000054-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000996-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001252-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000739-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.002049-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000984-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO,

Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001163-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.006926-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001037-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000983-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.002072-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, REGISTRO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000291-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000075-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.18.000095-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003590-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0392.05.000054-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000274-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000048-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000052-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.13.000532-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000256-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000613-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000140-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000281-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000392-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000585-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000339-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0474.06.000025-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000324-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000121-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.18.000037-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0245.17.000209-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.009003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROMAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0642.14.000025-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.17.000153-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILLO OTONI, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000374-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.18.000027-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO: Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0005.15.000322-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000471-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.008422-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002779-6: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000340-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.009204-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001667-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000456-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0086.15.000197-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0045.16.000144-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.09.000058-1: pela conversão do julgamento em diligência (presidente) - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.12.000090-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.13.000122-7: pela conversão do julgamento em diligência (presidente) - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001767-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.003267-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.003342-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.000150-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000492-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000136-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000529-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000060-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000751-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000409-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000420-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000318-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.17.000622-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POMPEU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000057-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.13.000018-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000468-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000333-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.18.000475-7: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.13.000139-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0647.18.000025-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000390-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000356-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000132-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001809-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,

Inquérito Civil nº MPMG-0708.18.000173-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0710.17.000202-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.18.001158-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBERTO CARLOS PEREIRA, VALDIR JOSÉ DA SILVA. Representado(s): ROBERTO SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001142-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001143-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERMANO BORGES ROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001146-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IDELFONSO QUEIROZ DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001148-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001150-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001151-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REINALDO ANTÔNIO DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001152-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001153-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL ARAXÁ.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000954-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ VALDEZ DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONÇA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.18.000382-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. B. F. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0049.18.000129-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ROBERTO DE CASTRO E OUTROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.019854-1, instaurado em 21/11/2018. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.019791-5, instaurado em 23/11/2018. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO R. RIBEIRO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER S/A.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.020782-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARLOS RENATO SILVA DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA DE MENDONCA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.020830-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.019913-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.019934-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CCL-CONSTRUTORA CASTRO LTDA, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.020811-8, instaurado em 27/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.014282-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): C. V. D. C..

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.016935-1, instaurado em 03/12/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FRANCIS ESPÍNDOLA DE SOUZA. Reclamado(s): UNIVERSO ONLINE S/A (UOL).

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.020423-2, instaurado em 30/11/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): TIM BRASIL S/A.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.003249-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEMAS BETIM. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003248-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL - REDE FHEMIG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003251-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE REABILITAÇÃO RENOVACÃO (UNNAMED ROAD).

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0069.18.000075-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO. Representado(s): FGF COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000695-4, instaurado em 03/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARLEM ANTÔNIO MARQUES. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0086.18.000044-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.18.000268-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DIVISA NOVA. Representado(s): JOSÉ MOREIRA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.18.000146-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON JOSÉ FERREIRA - PREFEITO DE CABO VERDE, ROBERVAL CÉSAR CÂNDIDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.18.000182-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CELIO PENIDO. Representado(s): EDSON JOSÉ FERREIRA - PREFEITO DE CABO VERDE.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0110.18.000315-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CÍVEL.

Representante(s): VALDECIO DIONI DE CARVALHO, VIVEANE VITAL PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0110.18.000316-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BRUNO JOSE DA SILVA RODRIGUES, INGRID APARECIDA AFONSO SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0110.18.000317-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): JAQUELINE CARVALHO DA COSTA, JEFERSON RODRIGO DE PAULA SILVANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0110.18.000318-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BRUNO JOSE DA SILVA RODRIGUES, INGRID APARECIDA AFONSO SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.18.000211-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.18.000506-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MG -/CARANGOLA. Representado(s): FABIO JUNIOR DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.18.000536-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA AMBIENTAL DE MG CARANGOLA-MG. Representado(s): CLÁUDIO QUEIROZ AQUINO.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0143.18.000288-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.18.000275-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO ROGERIO DOS SANTOS. Representado(s): ELIZETE RAFAEL DOS SANTOS.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.18.000445-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ASTOLFO DUTRA. Representado(s): RAFAELA DA SILVA CIRINO.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.18.000643-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOVENTINO ANTONIO CUSTODIO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000874-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO PEREIRA DE SOUZA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0184.18.000747-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.18.001236-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAROLINA FERNANDES LEITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001720-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000554-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEMIR GERALDO DO NASCIMENTO - GEBIBRO-MG. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.18.000199-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KENDYS FONSECA MUNIZ.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.18.000152-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARCY DE PAULA NAZARETH.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.002087-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): S. -. A. S. R. D. M. A. -. D..

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.18.000079-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG. Representado(s): JOSÉ MOREIRA COELHO, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.18.000894-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GELVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, REJANE APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): ADRIANA CÂNDIDA DE JESUS.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.18.000892-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CIDIO MARQUES DOS REIS. Representado(s): CATIA REGIA DOS REIS.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.18.000686-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRA REGINA HOSHINA PORCIONATO, WANDERLEY PORCIONATO JUNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.18.000690-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE FRUTAL. Representado(s): EUVALDO BALDO.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0273.18.000102-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. G.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.18.000498-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THEREZA RAQUEL FERREIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.18.000072-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIÁ.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000546-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA VOVÓ NANÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000547-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASCOMBAMOS.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.18.000814-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. H. C.. Investigado(s): S. C. S..

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0317.18.001439-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.18.001417-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VANEY TOMAZ GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.18.000219-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): CLAUDIA DIBUIAD, ERICA FELIX, ZE ROLENGO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.18.000227-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANE APARECIDA DO AMARAL. Representado(s): NATALIA AMARAL DO NASCIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.18.000235-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAMPRUCA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.18.000237-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): JOSÉ JOÃO NUNES LUIS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.18.000164-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ITAMBACURI. Representado(s): EXPEDITO DE OLIVEIRA MACÊDO, EXPEDITO DE OLIVEIRA MACÊDO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.18.000165-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ITAMBACURI, FERNANDO REIS PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.18.001234-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001132-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A. A..

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.002196-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): P. S. D. D. P. -. J. A. D. A. J.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.16.002118-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s):

CREAS CENTRO II. Representado(s): WIRIS MARCO PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.002865-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUELY MARTINS DO VALE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.003036-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): GUILHERME DE SOUZA LIMA BRITO, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.003066-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS CENTRO II. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.003156-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA STROPPIA MOTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.003161-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): UAPS - MILHO BRANCO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.003213-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRUNO ANTONIO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.003215-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: OSCAR SANTOS DE ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.18.001102-8, instaurado em 30/11/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): JARES VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.18.003211-5, instaurado em 03/12/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ANDERSON LAZZARINI PRODUÇÕES, FERNANDO CUNHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, IMPERIO PRODUÇÕES, SEM PARAR PRODUÇÕES LTDA-ME.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.11.001226-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): R. B. L..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.18.001051-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MERCADO LIVRE COMÉRCIO DE ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.18.000218-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JERONIMO GOMES DE MOARES NETO. Representado(s): APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000219-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE - MANTENA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.18.000220-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO

PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSE MARIA DE OLIVEIRA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0411.17.000169-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0411.18.000040-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.17.000166-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): M. D. C. B..

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.18.000049-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LETICIA VIEIRA LADEIRA ARANTES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0427.18.000182-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO CHICO REIS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0427.18.000183-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO NELORE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0427.18.000184-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO MONTALVÂNIA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0427.18.000185-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO COCHANINO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0427.18.000186-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SINAL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0427.18.000187-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): MARCOS ANTÔNIO DE MATOS.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0428.18.000127-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): V. E. N. R. D. C. C..

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.18.000129-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0429.18.000139-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE AZUL.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0429.18.000140-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.18.001781-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.18.001823-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. C. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.18.001426-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.18.001918-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.18.001934-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.18.001935-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.18.001945-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.18.001946-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.001024-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. M. F. (. G., V. M. D. S. D. P. F. (. G.. Representado(s): A. M. F. (., D. M. F. (., I. F. F. (.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.001022-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.18.000234-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.18.000247-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DANILO DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.18.000251-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PAULO FRANCISCO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.18.000330-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.18.000250-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA LEDA JESUS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0471.18.000344-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): E. D. M. G., M. D. P. D. M..

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.18.000750-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA ASSUNÇÃO. Representado(s): MAURO MUNDIM.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.18.000205-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ERNESTINA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA OPEBA

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.18.000445-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.18.000444-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORDISBURGO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001631-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001965-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUZIA FERREIRA SANTOS, MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001980-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA DAS GRAÇAS ALVES ABREU, NOE LAZARO DE ABREU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000510-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WILSON ALVES TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000991-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DANIELA ROSA DA SILVA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.001012-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SINDICATO RURAL DE VARJÃO DE MINAS.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000141-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAEP - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE PATROCINIO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.18.000658-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VINICIUS JOSE GOMES LEONEL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.18.000659-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA LUCIA RIBEIRO.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0520.18.000345-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0520.18.000346-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0520.18.000347-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0520.18.000348-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.18.000744-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALINE TEIXEIRA TAVARES. Representado(s): LEONARDO BRUNO MATEUS GOMES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000620-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA APARECIDA VIERA LOPES. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000663-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIANA MARTINS DA SILVA DA PAIXÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE ORATÓRIOS.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.18.000263-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.18.000264-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.18.000265-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.18.000266-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000267-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JANUÁRIO ALVES NETO.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.16.000223-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DERLY SERÍACO VICECONTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001836-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA BRITALDO MOREIRA, 381.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001837-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA LAMBARI, 249/1.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001838-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA DO EXECUTIVO, 26.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001839-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA DELSON ROCHA, 154.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001841-9, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA MARCELO BARBOSA, 117/B1.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001843-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA HELGA TAVEIRA, 69.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001844-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, 35.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001845-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DEPÓSITO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM SITUADO NA RUA GERALDO LOFFI, 580.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001846-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA PRAÇA DESENCANTO, 30 - LAGOA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001847-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA MARIA VIEIRA BRAGA, 06.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001848-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA PEÇANHA, 30.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001849-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): BORRACHARIA SITUADA NA RUA GENEROSO CLEMENTE, 10.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001850-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 217.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001851-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 16.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001852-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FERRO VELHO SITUADO NA RUA DAS CAÇAMBAS, 21.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.18.001853-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DEPÓSITO DE SUCATAS SITUADO NA RUA QUATRO, 217 - LANDI 1ª SEÇÃO.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.18.000902-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. D. S. E. C. D. R. D. N.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000558-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0555.18.000264-7, instaurado em 03/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SILVA E SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000409-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERSA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.18.000735-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.18.000739-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0620.18.000567-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): G. D. S.. Investigado(s): J. D. S..

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.18.000127-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. M. D. C., J. F. D. C.. Representado(s): D. F. D. C., J. F. D. C., J. F. D. C., M. H. F. D. C., M. D. S. G., N. F. D. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.18.000128-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. G. F.. Representado(s): A. J. D. S., D. M. T., I. C. D. S., I. J. D. S., L. M. D. J., M. D. G. F., M. D. S. G., N. M. L..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.18.000129-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): W. S.. Representado(s): M. D. S. G., W. S..

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.18.000450-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SOLEDADE DE MINAS. Representado(s): JOSÉ PAULO MACIEL, ROSA MARIA FELÍCIO MACIEL.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.002623-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLÁUDIO DE FREITAS BARCELOS, LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA, RENATO SOUZA RODRIGUES. Representado(s): MINERAIS GINETA LTDA ME.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.18.000930-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SANTA ROSÁLIA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000626-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOSÉ MARIA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000719-7, instaurado em 26/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA D'APARECIDA VILELA BRITO.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.18.001215-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.001152-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0697.18.000173-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. F..

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.18.000841-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000452-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADRIANO ALOISIO AMARO, WASHINGTON LUIZ NUNES APOLINÁRIO. Representado(s): IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA, SUSANA MORELO LOPES CAPOBIANGO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000495-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO GERALDO ALVES, MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000498-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000504-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL, SORAIA VIEIRA DE QUEIROZ.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000021-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.18.003936-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): NELSON ALVES ARRUDA. Representado(s): CEMIG-UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003940-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA ISAURA DIAS. Representado(s): VITALLIS SAÚDE S/A.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003943-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SILESIA MARIA DE LIMA CONFESSOR. Representado(s): SULAMERICA UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003502-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARISLENE FERREIRA CAMPOS GOMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.003930-8, instaurado em 04/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003929-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003931-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003937-3, instaurado em 04/12/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0704.18.000690-7, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DEISE CRISTINA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.18.000630-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0707.18.000631-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ROCHA BRAGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0707.18.000632-2, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0707.18.000633-0, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANI CAMPOS SCATOLINO - ME.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.18.000381-4, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.18.000385-5, instaurado em 04/12/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.17.000282-6, instaurado em 04/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 0012.18.000173-2.

O Promotor de Justiça desta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia anônima recebida pela Ouvidoria deste Ministério Público sob nº 346928092018-6, de 06/09/2018, que informa, em tese, contratação irregular praticada pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas-MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 - Centro - Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000. Em caso de manifestação, esta deverá ser protocolada no endereço informado.

Aiuruoca, 04 de dezembro de 2018.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 2062/2018

Notícia de Fato: 0027.18.002413-8

Representante: ANÔNIMO

Representado: MUNICÍPIO DE BETIM

Assunto: Aferir eventuais divergências entre o disposto no anexo I, da Lei nº 6.401/2018 e o disposto nas Leis nº 6.241/2017 e nº 2.886/1996, alterada pela Lei nº 5.106/2011, no que tange à carga horária para os ocupantes do cargo de terapeuta ocupacional.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato nº MPMG - 0027.18.002413-8.

As pessoas legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 4 de dezembro de 2018.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 2064/2018

Notícia de Fato: 0027.18.003030-9

Representante: ANÔNIMO

Representado: MARIA KACILENE AMARAL DE FREITAS SOUZA

Assunto: Aferir eventual descumprimento de carga horária de trabalho pela servidora comissionada da Câmara Municipal de Betim, Sra. Maria Kacilene Amaral de Freitas Souza, lotada no gabinete do vereador Carlos de Oliveira Silva.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato nº MPMG - 0027.18.003030-9.

As pessoas legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 4 de dezembro de 2018.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de WAEDSON RIBEIRO BATISTA considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.15.001075-0, instaurado para apurar supostas corrupção praticada pela funcionária do Complexo Penitenciário Público Privado, Sara Pereira Rodrigues, dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de LÚCIO FLÁVIO LEONARDO considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.15.000727-7, instaurado para apurar suposto desvio de conduta do acima mencionado, dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de ADALGISO LEANDRO GOMES OLIVEIRA considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.15.001242-6, instaurado para apurar supostas agressões sofridas pelo mencionado cidadão e que teria sido praticada por Agentes do GIR, no interior do PRADL, dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de LEANDRO FIRMINO COSTA considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.16.000970-1, instaurado para apurar supostas agressões sofridas pelo mencionado cidadão no interior da Presidência Regional Antônio Dutra Ladeira dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de ALINE ALVES JORGE considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.15.001527-0, instaurado para apurar supostas agressões sofridas pelas reeducandas a mencionada e contra Rafaela das Graças no interior do Presídio Feminino José Abranches Gonçalves., dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.12.000355-4, instaurado para apurar supostas agressões praticadas contra o mencionado no interior da PJMA, dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho

Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de BRUNO CARDOSO DE ALMEIDA considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.15.001458-8, instaurado para apurar supostas agressões e ameaças praticadas por agentes penitenciários no interior do PRADL, dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação de SÉRGIO FERNANDES RIBEIRO considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG - 0231.15.001458-8, instaurado para apurar supostas agressões e ameaças praticadas por agentes penitenciários no interior do PRADL, dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo - poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro - Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS**

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Sete Lagoas, Guiomar Soares de Oliveira Neta, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000281-4

Reclamado(a): COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES RURAIS DE SETE LAGOAS LTDA

CNPJ: 24.989.477/0006-14

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a manter em seu estabelecimento planta simplificada, ou sua cópia, devidamente atualizada, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas medidoras para combustíveis, dos bicos de abastecimento e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes, nos termos do art. 22, inciso XVIII da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a exibir 01 (um) adesivo nas faces frontais das bombas abastecedoras, contendo o CNPJ e o endereço completo do posto revendedor, conforme modelos e dimensões disponibilizados no sítio eletrônico da ANP, nos termos da Resolução ANP nº 41/2013; art. 6º III, art. 31 da Lei 8.078/90. CLÁUSULA TERCEIRA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 3.853,96

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000314-3

Reclamado(a): EMPREENDIMENTOS LZ LTDA

CNPJ: 01.296.737/0001-66

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a afixar, em local de destaque nas bombas abastecedoras de óleo diesel, adesivo plástico colorido, conforme modelo constante no Anexo I da Resolução ANP nº 63/2011, orientando os consumidores proprietários de veículo movido a óleo diesel fabricado a partir de 2012, nos termos do art. 1º da Resolução ANP nº 63/2011. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a manter os equipamentos necessários à realização de análises com certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO, ou certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração ou por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO, nos termos do item 4.1 da Resolução ANP nº 9/2007 e RT ANP nº 1/2007. CLÁUSULA TERCEIRA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 2.160,08

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000308-5

Reclamado(a): EMPREENDIMENTOS LZ LTDA.

CNPJ: 01.296.737/0002-47

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a manter em perfeito estado de funcionamento o termodensímetro, com indicação das instruções de funcionamento em seu corpo, nos termos da Resolução ANP nº 09/07, RT nº 01/07, subitem 4.2. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a manter pessoa habilitada a realizar as análises de qualidade dos combustíveis, previstas no item 3 do Regulamento Técnico nº 01/2007, para atender a solicitação do consumidor, nos termos do art. 8º da Resolução ANP nº 09/07. CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a afixar, em local de destaque nas bombas abastecedoras de óleo diesel, adesivo plástico colorido, conforme modelo constante no Anexo I da Resolução ANP nº 63/2011,

orientando os consumidores proprietários de veículo movido a óleo diesel fabricado a partir de 2012, nos termos do art. 1º da Resolução ANP nº 63/2011. CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se o reclamado a manter a preencher o formulário denominado "Registro das Análises de Qualidade", conforme modelo (item 6 do RT ANP 01/2007), e manter nas dependências do posto o os Registros de Análise da Qualidade dos últimos 06 (seis) meses, nos termos do art. 3º do RT ANP nº 01/2007. CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se o reclamado a solicitar, bem como manter em seu estabelecimento dos últimos 06 (seis) meses, o Boletim de Conformidade dos combustíveis automotivos, no ato do recebimento dos produtos, expedido pelo Distribuidor do qual adquiriu os produtos, nos termos do art. 4º da resolução ANP nº 09/07 e art. 22, IV da resolução ANP nº 41/13. CLÁUSULA SEXTA: Compromete-se o reclamado a manter em seu estabelecimento planta simplificada, ou sua cópia, devidamente atualizada, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas medidoras para combustíveis, dos bicos de abastecimento e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes, nos termos do art. 22, inciso XVIII da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA SÉTIMA: Compromete-se o reclamado a afixar placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta", nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 e art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 14.788/2003; CLÁUSULA OITAVA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 17.803,14

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000299-6

Reclamado(a): POSTO FUNILÂNDIA LTDA

CNPJ: 19.656.552/0001-80

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a manter os equipamentos necessários à realização de análises com certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO, ou certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração ou por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO, nos termos do item 4.1 da Resolução ANP nº 9/2007 e RT ANP nº 1/2007. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a informar corretamente o preço de todos os combustíveis ofertados, devendo constar o mesmo valor na bomba abastecedora e no painel de preços ou outro material informado, nos termos do art. 6º III e 31 da Lei 8.078/90 e art. 13, I do Decreto federal nº 2.181/97. CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a exibir, em local visível ao consumidor, o valor percentual do litro do álcool em relação ao valor do litro da gasolina, nos termos do art. 1º-A da Lei Estadual nº 14.066/01. CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se o reclamado a informar na bomba e/ou bico abastecedor, de forma destacada e de fácil visualização, a condição quando houver diferença de preço e/ou prazo de pagamento para o mesmo produto, bem como registrar o valor total a ser pago pelo consumidor na condição escolhida, nos termos do art. 19 da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se o reclamado a manter atualizado, em seu estabelecimento, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com as normas da ABNT, de todos os combustíveis comercializados, nos termos do art. 22, XXI da Resolução ANP 41/13. CLÁUSULA SEXTA: Compromete-se o reclamado a manter em seu estabelecimento planta simplificada, ou sua cópia, devidamente atualizada, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas medidoras para combustíveis, dos bicos de abastecimento e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes, nos termos do art. 22, inciso XVIII da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA SÉTIMA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 4.121,56

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000168-3

Reclamado(a): POSTO CANECÃO LTDA

CNPJ: 16.943.706/0001-27

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a manter os equipamentos necessários à realização de análises com certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO, ou certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração ou por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO, nos termos do item 4.1 da Resolução ANP nº 9/2007 e RT ANP nº 1/2007. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a informar corretamente o preço de todos os combustíveis ofertados, devendo constar o mesmo valor na bomba abastecedora e no painel de preços ou outro material informado, nos termos do art. 6º III e 31 da Lei 8.078/90 e art. 13, I do Decreto federal nº 2.181/97. CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a exibir, em local visível para o consumidor, o valor percentual do litro do álcool em relação ao valor do litro da gasolina, nos termos do art. 1º-A da Lei Estadual nº 14.066/2001. CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se o reclamado a informar na bomba e/ou bico abastecedor, de forma destacada e de fácil visualização, a condição quando houver diferença de preço e/ou prazo de pagamento para o mesmo produto, bem como registrar o valor total a ser pago pelo consumidor na condição escolhida, nos termos do art. 19 da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se o reclamado a afixar placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta", nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 e art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 14.788/2003; CLÁUSULA SEXTA: Compromete-se o reclamado a manter atualizado, em seu estabelecimento, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com as normas da ABNT, de todos os combustíveis comercializados, nos termos do art. 22, XXI da Resolução ANP 41/13. CLÁUSULA SÉTIMA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 147.441,68

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000304-4

Reclamado(a): POSTO JJG LTDA

CNPJ: 17.815.234/0001-90

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a não permitir, no seu estabelecimento, que terceiro exerça outra atividade prejudicial à segurança, à saúde, ao meio ambiente e ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, sem a observância das formalidades legais, nos termos do art. 5º da resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a manter em perfeito estado de funcionamento, lacrada e aferida pelo INMETRO a medida-padrão de 20 litros para verificação dos equipamentos medidores quando solicitado pelo consumidor no ato do abastecimento, nos termos do item 4 e 4.3 da Resolução ANP nº 9/2007 e RT ANP nº 1/2007. CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a exibir os preços dos combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista e a prazo, em painel de preços com dimensões adequadas, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto de dia quanto à noite, os termos do art. 18 caput e parágrafo único da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se o reclamado a informar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, a origem do combustível automotivo comercializado. Caso no endereço eletrônico da ANP conste que o revendedor optou por não exibir a marca comercial de um distribuidor de combustíveis líquidos, o reclamado: a) não poderá exibir marca comercial de distribuidor em suas instalações, devendo retirar a(s) logomarca(s) e a identificação visual com a combinação de cores que caracterizam distribuidor autorizado pela ANP; b) não poderá exibir qualquer identificação visual que possa confundir ou induzir a erro o consumidor quanto à marca comercial de distribuidor; e c) deverá identificar, de forma destacada e de fácil visualização, em cada bomba medidora para combustíveis líquidos, o CNPJ, a razão social ou o nome fantasia do distribuidor fornecedor do respectivo combustível automotivo. CLÁUSULA QUINTA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 9.185,07

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000317-6

Reclamado(a): AUTO POSTO GUIMARÃES ROSA LTDA

CNPJ: 25.168.246/0002-89

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a manter a preencher o formulário denominado "Registro das Análises de Qualidade", conforme modelo (item 6 do RT ANP 01/2007), e manter nas dependências do posto o os Registros de Análise da Qualidade dos últimos 06 (seis) meses, nos termos do art. 3º do RT ANP nº 01/2007. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a afixar placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta", nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 e art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 14.788/2003; CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a manter em seu estabelecimento planta simplificada, ou sua cópia, devidamente atualizada, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas medidoras para combustíveis, dos bicos de abastecimento e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes, nos termos do art. 22, inciso XVIII da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se o reclamado a solicitar, bem como manter em seu estabelecimento dos últimos 06 (seis) meses, o Boletim de Conformidade dos combustíveis automotivos, no ato do recebimento dos produtos, expedido pelo Distribuidor do qual adquiriu os produtos, nos termos do art. 4º da resolução ANP nº 09/07 e art. 22, IV da resolução ANP nº 41/13. CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se o reclamado a manter termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo INMETRO, instalado nas bombas medidoras de AEHC, indicando em seu corpo as instruções de funcionamento, nos termos do item 4.2 da resolução ANP nº 09/07, RT nº 01/07. CLÁUSULA SEXTA: Compromete-se o reclamado a manter os equipamentos necessários à realização de análises com certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO, ou certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração ou por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO, nos termos do item 4.1 da Resolução ANP nº 9/2007 e RT ANP nº 1/2007. CLÁUSULA SÉTIMA: Compromete-se o reclamado a manter pessoa habilitada a realizar as análises de qualidade dos combustíveis, previstas no item 3 do Regulamento Técnico nº 01/2007, para atender a solicitação do consumidor, nos termos do art. 8º da Resolução ANP nº 09/07. CLÁUSULA OITAVA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 8.724,29

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000287-1

Reclamado(a): POSTO CAMPEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 01.576.985/0001-60

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a identificar em cada bomba abastecedora de combustível, no(s) painel(is) de preços, e nas demais manifestações visuais, de forma destacada, visível e de fácil identificação para o consumidor o combustível comercializado, especialmente identificar nas bombas se o diesel é S10 e S500, nos termos do art. 22, X da Resolução ANP nº 41/2013; art. 6º III e art. 31 da Lei 8.078/90. CLÁUSULA SEGUNDA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento da cláusula acima pactuada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 356,06

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000177-4

Reclamado(a): AUTO POSTO DA SERRA LTDA

CNPJ: 00.761.829/0001-07

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a manter termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo INMETRO, instalado nas bombas medidoras de AEHC, indicando em seu corpo as instruções de funcionamento, nos termos do item 4.2 da resolução ANP nº 09/07, RT nº 01/07. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a exibir os preços dos combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista e a prazo, em painel de preços com dimensões adequadas, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto de dia quanto à noite, os termos do art. 18 caput e parágrafo único da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a afixar placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta", nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 e art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 14.788/2003; CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se o reclamado a exibir 01 (um) adesivo nas faces frontais das bombas abastecedoras, contendo o CNPJ e o endereço completo do posto revendedor, conforme modelos e dimensões disponibilizados no sítio eletrônico da ANP, nos termos da Resolução ANP nº 41/2013; art. 6º III, art. 31 da Lei 8.078/90. CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se o reclamado a confeccionar adesivos plásticos coloridos, conforme modelo constante no anexo I da resolução ANP nº 63/20011, afixando-os em local de destaque nas bombas abastecedoras de óleo diesel, orientando os consumidores proprietários de veículos movidos a óleo diesel fabricados a partir de 2012, nos termos do art. 1º da Resolução ANP nº 63/2011. CLÁUSULA TERCEIRA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 9.471,74

COMARCA: SETE LAGOAS

PA: 0672.18.000320-0

Reclamado(a): POSTO INHAÚMA LTDA

CNPJ: 22.199.772/0001-37

TAC: ""CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o reclamado a informar corretamente o preço do combustível ofertado, devendo constar o mesmo valor na bomba abastecedora e no painel de preços ou outro material informado, nos termos do art. 6º III e 31 da Lei 8.078/90 e art. 13, I do Decreto federal nº 2.181/97. CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se o reclamado a exibir 01 (um) adesivo nas faces frontais das bombas abastecedoras, contendo o CNPJ e o endereço completo do posto revendedor, conforme modelos e dimensões disponibilizados no sítio eletrônico da ANP, nos termos da Resolução ANP nº 41/2013; art. 6º III, art. 31 da Lei 8.078/90. CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se o reclamado a exibir 01 (um) quadro de aviso na área onde estão localizadas as bombas medidoras, de modo visível e destacado, com caracteres legíveis e de fácil visualização, contendo o número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP, nos termos do art. 22, X da Resolução ANP nº 41/2013. CLÁUSULA QUARTA: O reclamado deverá comprovar nos autos do Processo Administrativo o cumprimento das cláusulas acima pactuadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente termo.

Valor da transação administrativa: R\$ 2.293,84

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça MARCOS TOFANI BAER BAHIA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL - Rua Dias Adorno, 367 - 7.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100
- Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/> - Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na Procuradoria-Geral de Justiça, no Salão Azul - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.690 - 1.º andar -

Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG, a sessão ordinária de julgamentos da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), que teve início às treze horas e trinta minutos. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia, Presidente, os Procuradores de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior e Rodrigo Cançado Anayas Rojas, advogados, estagiários e servidores. Abertos os trabalhos com as formalidades de praxe. Foram retirados da pauta os feitos de nºs 12.605/2016 (0024.14.002623-8) - Belo Horizonte - Recorrente: Oi Móvel S/A; 13.522/2016 (0024.14.001125-5) - Belo Horizonte, Recorrente: Banco Mercantil do Brasil, 13.611/2016 (0024.15.018423-2) - Belo Horizonte, Recorrente: Banco Santander S/A, 13.713/2016 (0024.16.009887-7) - Belo Horizonte, Recorrente: Ary Arsolino Brandão de Oliveira, 13.719/2016 (0024.16.006254-3) - Belo Horizonte, Park Med Ltda., 14.090/2017 (0024.12.001491-5) - Belo Horizonte, Recorrente: Procon e Recorrido: Tim Celular S/A, 13.738/216 (0317.15.000424-8) - Itabira, Recorrente: Spal e Indústria Brasileira de Bebidas S/A e 13.349/2016 (0148.13.000003-4), Lagoa Santa - Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Após, foi invertida a ordem da pauta de votação para julgar os recursos cujos advogados se inscreveram para proferir sustentação oral e para assistir aos julgamentos, registrando-se a presença daqueles que representaram as empresas respectivas. Proferiram sustentação oral: - Thiago Elias, OAB/SP 234.865, Recorrente/o: Tim Celular S/A, feitos de nºs 12.824/2016 (0024.14.008648-9), 13.793/2016 (0024.15.001416-5), 14.090/2017 (0024.12.001491-5), todos da Comarca de Belo Horizonte e 13.657/2016 (0382.16.000504-9), Comarca de Lavras; e, - Bárbara Nicole Moreira Diniz, OAB/MG 172.682, Recorrente: Procon/MG e Recorrido: Companhia Brasileira de Distribuição, feito de nº 15.146/2017 (0024.12.010724-8), Comarca de Belo Horizonte. Assistiram aos julgamentos: - Ana Paula Bonilha de Toledo Costa, OAB/SP 314.189, Recorrente: Procon/MG e Recorrido: Aon Affinity do Brasil Serviços e Corretora de seguros Ltda., feito de nº 15.146/2017 (0024.12.010724-8), Comarca de Belo Horizonte; - Isabella de Barros Jacques, OAB/MG 135.035, Recorrente: Procon/MG e Recorrido: Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/A, feito de nº 15.146/2017 (0024.12.010724-8), Comarca de Belo Horizonte; - Luís Paulo Souza Ameno, OAB/MG 180.006, Recorrente: Procon/MG e Recorrido: Willis Corretores de Seguros Ltda., feito de nº 15.146/2017 (0024.12.010724-8), Comarca de Belo Horizonte; - Carolina Araújo Januária, OAB/MG 183.091, Recorrente: Procon/MG e Recorrido: Fast Shop S/A, feito de nº 15.146/2017 (0024.12.010724-8), Comarca de Belo Horizonte; - Peter Helvécio Cardoso, OAB/MG 140.422, Recorrente: Procon/MG e Recorrido: Royal e Sunalliance Seguros, feito de nº 15.146/2017 (0024.12.010724-8), Comarca de Belo Horizonte; - Domitila Assis Chaves dos Santos, OAB/MG 152.483, Recorrente: Claro S/A, feito de nº 13.514/2016 (0518.15.001124-6) - Comarca de Poços de Caldas e feito de nº e 13.173/2016 (0024.14.014315-7), Comarca de Belo Horizonte. Posteriormente, efetivou-se o julgamento dos recursos administrativos remanescentes, incluídos na pauta de votação, chegando-se aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram-se a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ n.º 11, de 3 de fevereiro de 2011 e alterações introduzidas pela Resolução PGJ nº 30, de 6 de setembro de 2016:

1.ª Turma Recursal

-12.605/2016/RAC - PA-PROCON 0024.14.002623-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): OI MÓVEL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - OAB/MG 105.557, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA - OAB/MG 132.500; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

RETIRADO DE PAUTA.

-12.811/2016/RAC - PA-PROCON 0024.15.007466-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: KÍVIA OLIVEIRA LUCARELI - OAB/MG 115.440, SHEILA CRISTINA BLANCO RODRIGUES TORRES - OAB/MG 91.012; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reconhecer a atenuante do artigo 25, inciso III, do Decreto nº 2.181/1997.

-12.820/2016/RAC - PA-PROCON 0024.14.012541-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLAUDINEI RAIMUNDO SAMPAIO - OAB/MG 106.782; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-12.824/2016/RAC - PA-PROCON 0024.14.008648-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TIM CELULAR S.A.;

RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CRISTIANO CARLOS KOZAN - OAB/SP 183.335, EUDENIS COSTA MACHADO - OAB/MG 104.128, RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB/SP 257.968; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, negaram provimento ao recurso. No tocante à dosimetria da sanção pecuniária, retificaram os critérios dosimétricos empregados na decisão e, como consequência, alteraram o valor da multa aplicada.

-12.863/2016/RAC - PA-PROCON 0024.12.010362-7/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLASS CLUB ALASKA LTDA. - ME; Advs.: ANA CAROLINA SILVA DE ASSIS - OAB/MG 160.813; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração e o arquivamento dos autos.

-12.900/2016/RAC - PA-PROCON 0024.15.008886-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ACADEMIA MIX SHOPPING LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAMILA APARECIDA PIRES - OAB/MG 143.587, MARCELO FARIA COURA - OAB/MG 102.152, SYLVIO MIRANDA JÚNIOR - OAB/MG 86.710; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.080/2016/RAC - PA-PROCON 0024.15.012900-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PARK MED LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BERNARDO RIBEIRO CÂMARA - OAB/MG 76.740, ÍGOR DE OLIVEIRA MANSUR - OAB/MG 186.452, JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/MG 94.771, VIRGÍNIA ANDRADE MOREIRA - OAB/MG 157.962; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.173/2016/RAC- PA-PROCON 0024.14.014315-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CLARO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALICE SIQUEIRA KHOURI - OAB/MG 147.398, DOMITILA ASSIS CHAVES DOS SANTOS - OAB/MG 152.483, JOÃO DÁCIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - OAB/MG 822-A, RODRIGO AZEVEDO GRECO - OAB/DF 35.041; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

-13.522/2016/RAC- PA-PROCON 0024.14.001125-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DAYSE DE MORAES RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 151.815, VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA - OAB/MG 46.749; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CASCADO ANAYA ROJAS

RETIRADO DE PAUTA.

-13.611/2016/RAC- PA-PROCON 0024.15.018423-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA

-13.625/2016/RAC- PA-PROCON 0024.14.005199-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL DAHANA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JANINI DA COSTA DUARTE - OAB/MG 129.848, PEDRO GERALDES - OAB/MG 120.041; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

-13.638/2016/RAC- PA-PROCON 0024.15.004009-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): L.I.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE

23.255, FLÁVIA BRANDÃO DIAS FONSECA - OAB/MG 97.087, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

-13.639/2016/RAC- PA-PROCON 0024.15.004080-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): L.I.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255, FLÁVIA BRANDÃO DIAS FONSECA - OAB/MG 97.087, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

-13.674/2016/RAC- PA-PROCON 0024.13.010760-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALINE AMARAL RIBEIRO - OAB/MG 101.500, LARISSA OLIVEIRA LOPES GUIMARÃES - OAB/MG 128.562, RENATO CAMPOS LEITE - OAB/MG 93.782; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.694/2016/RAC- PA-PROCON 0024.13.005935-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MARISA LOJAS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCELO DOMINGUES PEREIRA - OAB/SP 174.336, RENATA VIEIRA DE MORAES - OAB/SP 320.906; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e a prejudicial e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.709/2016/RAC- PA-PROCON 0024.15.006511-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAGAZINE LUIZA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AMANDA OLIVEIRA FABRE - OAB/MG 81.458, JOSÉ ROBERTO FABRE - OAB/MG 44.041, LUCIANO GUARNIERI GALIL - OAB/MG 43.394, PATRÍCIA COUTINHO FERRAZ - OAB/MG 82.637; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.713/2016/RAC - NOT-F 0024.16.009887-7 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ARY ARSOLINO BRANDÃO DE OLIVEIRA; RECORRIDO(S): CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; FORJAS TAURUS S.A.; Advs.: ARY ARSOLINO BRANDÃO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 156.888; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

RETIRADO DE PAUTA

-13.719/2016/RAC - PA-PROCON 0024.16.006254-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PARK MED LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BERNARDO RIBEIRO CÂMARA - OAB/MG 76.740, JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/MG 94.771, VIRGÍNIA ANDRADE MOREIRA - OAB/MG 157.962; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA

-13.734/2016/RAC - PA-PROCON 0024.16.007752-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAR & PARKING LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BERNARDO RIBEIRO CÂMARA - OAB/MG 76.740, FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA - OAB/MG 104.842, JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/MG 94.771, VIRGÍNIA ANDRADE MOREIRA - OAB/MG 157.962; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.758/2016/RAC - PA-PROCON 0024.15.003607-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): L.I.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE

23.255, FLÁVIA BRANDÃO DIAS FONSECA - OAB/MG 97.087, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.793/2016/RAC- PA-PROCON 0024.15.001416-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TIM CELULAR S.A.; Advs.: CRISTIANO CARLOS KOZAN - OAB/SP 183.335, EUDENIS COSTA MACHADO - OAB/MG 104.128, RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB/SP 257.968; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, rejeitaram as preliminares arguidas pelo fornecedor em sua defesa, julgaram subsistente a infração descrita na portaria de fls. 01 e 02, aplicaram multa e determinaram a intimação do fornecedor.

-13.819/2016/RAC- PA-PROCON 0024.14.011783-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAÚJO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405, MATEUS VIEIRA NICACIO - OAB/MG 151.257; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito negaram provimento ao recurso.

-13.823/2016/RAC- PA-PROCON 0024.13.003955-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUÍS SAMPAIO - OAB/MG 120.449, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.856-/2016/RAC- PA-PROCON 0024.16.002110-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AIRES VIGO - OAB/SP 84.934, GUSTAVO ALVES MONTANS - OAB/SP 148.104, PEDRO FERNANDES - OAB/SP 84.934; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Súmula: à unanimidade de votos, não conheceram do recurso.

- 14.090/2017/RAC- PA-PROCON 0024.12.001491-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TIM CELULAR S.A.; Advs.: CRISTIANO CARLOS KOZAN - OAB/SP 183.335, RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB/SP 257.968; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

RETIRADO DE PAUTA

-15.146/2017/RAC - PA-PROCON 0024.12.010724-8/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AIG SEGUROS BRASIL S/A; AON AFFINITY DO BRASIL SERVIÇOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A (CASAS PERNAMBUCANAS); ASSURANT SEGURADORA S/A; BRASIL ASSISTÊNCIA S/A; CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A; CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS S/A; COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.; ELETROVARO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. (COOK ELETROVARO); FAST SHOP S.A.; HARPER CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; ITAÚ SEGUROS S/A; LOJAS AMERICANAS S/A; LUIZASEG SEGUROS S/A; MAGAZINE LUIZA S.A.; MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.; MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS S/A; MASSIVE INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (POLISHOP); RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A (RICARDO ELETRO); ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A; SERTEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.; VERTEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; VIA VAREJO S/A; VIOTTO CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA LTDA.; VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL; WAL-MART BRASIL LTDA.; WILLIS AFFINITY CORRETORES DE SEGUROS

LTDA.; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO - OAB/SP 146.665, ALINIE DA MATTA MOREIRA - OAB/SP 269.584, ANDRÉ FROSSARD DOS REIS ALBUQUERQUE - OAB/SP 302.001-A, ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA - OAB/SP 200.777, ANDRÉ LUIS MONTEIRO - OAB/RJ 134.497, ANTÔNIO CHAVES ABDALLA - OAB/MG 66.493, BARBARA BASSANI DE SOUZA - OAB/SP 292.160, BERNARDO JOSÉ DRUMOND GONÇALVES - OAB/MG 104.188, BRUNA VALERI - OAB/SP 356.148, BRUNO MIARELLI DUARTE - OAB/MG 93.776, BRUNO NOGUEIRA MIRANDA - OAB/MG 107.183, CELSO WEIDNER NUNES - OAB/SP 91.780, CHRISTINA FONTANA GUERINI - OAB/SP 99.940, CÍNTIA GERALDA DA SILVA - OAB/MG 98.931, CINTIA PAULA BAIONE SILVA - OAB/SP 187.747, CRISTIANE MACHADO DE MACÊDO - OAB/RJ 123.240, CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA - OAB/MG 78.012, DANIELA RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/SP 324.112, DÉBORA NUNES DE LIMA SOARES DE SÁ - OAB/MG 116.663, DIEGO VILHENA GONÇALVES - OAB/SP 216.030, DIÓGENES GONÇALVES - OAB/SP 139.120, DIOGO VASCONCELOS MAGALHÃES - OAB/MG 133.620, EDUARDO LUIZ RODRIGUES - OAB/SP 141.963, FERNANDA DOS REIS BARBOSA LOPES - OAB/MG 101.409, FERNANDA TORRES SILVEIRA DO AMARAL - OAB/MG 134.560, FERNANDO CORSETTI MANOZZO - OAB/RS 43.135, FLÁVIA BRANDÃO DIAS FONSECA - OAB/MG 97.087, FREDERICO DE ASSIS FARIA - OAB/MG 102.161, GUSTAVO PENIDO DE AZEREDO - OAB/MG 139.530, HERMES DIAS DA SILVA FILHO - OAB/MG 104.684, ISABELA MARTINS RODRIGUES FIGUEIREDO - OAB/MG 62.651, ISABELA REBELLO SANTORO - OAB/MG 135.476, JADER DE MOURA FIUZA BOTELHO - OAB/MG 53.874, JOÃO BATISTA CHIACHIO - OAB/SP 35.082, JOÃO CAPANEMA BARBOSA FILHO - OAB/MG 56.270, JOÃO MARCELO MAXIMO RICARDO DOS SANTOS - OAB/SP 260.454, JOSÉ EMÍLIO B. AMBRÓSIO - OAB/SP 178.028, JULIANA DOS SANTOS CAETANO - OAB/MG 96.171, JULIANA MELETI - OAB/SP 203.681, KARINA TEIXEIRA MAIA - OAB/MG 70.843, LAIZA ALESSANDRA COELHO - OAB/MG 115.591, LANDULFO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR - OAB/MG 54.418, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166, LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA - OAB/MG 58.484, MÁRCIO ALEXANDRE MALFATTI - OAB/MG 133.653, MARCOS AUGUSTO LEONARDO RIBEIRO - OAB/MG 88.304, MARIA HELENA GURGEL PRADO - OAB/SP 75.401, MARIANA BARROS DE MENDONÇA - OAB/MG 103.751, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513, MAXIMILIAN FIERRO PASCHOAL - OAB/SP 131.209, NATÁLIA CABRAL - OAB/SP 243.045, OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONÇA - OAB/MG 93.835, PATRÍCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - OAB/SP 131.725, PAULO BEZERRA DE MENEZES REIFF - OAB/SP 121.729, PAULO MEDEIROS MAGALHÃES GOMES - OAB/MG 84.344, RICARDO VICTOR GAZZI SALUM - OAB/MG 89.835, ROBERTA FEITEN SILVA - OAB/RS 50.739, ROBERTA MACEDO DE SOUZA AGUIAR - OAB/MG 83.036, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES - OAB/MG 116.632, RODRIGO OTÁVIO MOURA BOSSI - OAB/MG 81.313, RODRIGO PERES DE LIMA NETTO - OAB/MG 65.776, ROSIMARA MERICE DOS SANTOS - OAB/MG 125.312, SAULO CERQUEIRA DE ALMEIDA - OAB/MG 97.851, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750, SÉRGIO RUY BARROSO DE MELLO - OAB/RJ 63.377, STEPHANIE VIEIRA GOULARTE - OAB/RS 81.440, THAIS ARZA MONTEIRO - OAB/SP 267.967, THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/MG 153.604, THIAGO SANTO SUOSSO KLEMP - OAB/SP 222.673, WERTHER BOTELHO SPAGNOL - OAB/MG 53.275; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão que reconheceu a incidência de prescrição e determinaram o retorno dos autos para o regular prosseguimento o feito.

-12.902/2016/RAC - PA-PROCON 0079.15.000193-5/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): CEMAR - CENTRO EDUCACIONAL MÁRIO RABELO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANO SÉRGIO SIUVES ALVES - OAB/MG 69.710, ALESSANDRO THIAGO SIUVES ALVES - OAB/MG 89.378, ANDRÉ FELIPE SIUVES ALVES - OAB/MG 130.862, THIAGO HENRIQUE MARTINS PINTO - OAB/MG 137.542; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, e no mérito, negaram provimento ao recurso.

-13.764/2016/RAC - PA-PROCON 0079.16.000140-4/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JACQUELINE DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO - OAB/MG 143.693; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.708/2016/RAC - PA-PROCON 0209.14.000139-4/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.649/2016/RAC- PA-PROCON 0223.14.002884-4/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): ROSÂNGELA DE FÁTIMA SOARES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PALOVA AMISSES PARREIRAS - OAB/MG 55.542; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.872/2016/RAC - PA-PROCON 0223.16.001407-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): VIA VAREJO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAROLINA HAHN - OAB/RS 100.438, STEPHANIE VIEIRA GOULARTE - OAB/RS 81.440; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.

-13.557/2016/RAC - PA-PROCON 0313.16.000418-7/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.738/2016/RAC - PA-PROCON 0317.15.000424-8/001 - ITABIRA; RECORRENTE(S): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DÉBORA PONTES MACEDO - OAB/MG 130.445, ISABELLA BONFIM - OAB/MG 149.820, MARIA INÊS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL - OAB/MG 64.029; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA

-13.879/2016/RAC- PA-PROCON 0335.15.000176-6/001 - ITAPECERICA; RECORRENTE(S): CAFÉ CAMACHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ROBERTO CARVALHO MATTOS - OAB/MG 83.948; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

-13.799/2016/RAC - NOT-F 0145.16.002870-3 - JUIZ DE FORA; REPRESENTANTE(S): OSMAR GONÇALVES MOTTA; REPRESENTADO(S): BANCO BRADESCO S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, confirmaram a insubsistência da infração e o arquivamento dos autos na parte submetida a reexame. Quanto ao recurso voluntário, negaram-lhe provimento.

-13.888/2016/RAC - PA-PROCON 0145.15.001104-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: SÉRGIO MARCOS PEREIRA MENDES - OAB/MG 95.327; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-13.890/2016/RAC- PA-PROCON 0145.14.002765-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - OAB/MG 105.557, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, MARIANA FERREIRA MONTEIRO - OAB/MG 141.150; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para anular a decisão hostilizada e determinaram o retorno dos autos à Promotoria de origem afim de que seja dada vista à Telemar Norte Leste dos documentos de fls. 102-125 e 132-141 e para que outra decisão seja proferida com observância aos princípios constitucionais.

-13.349/2016/RAC- PA-PROCON 0148.13.000003-4/001 - LAGOA SANTA; RECORRENTE(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - OAB/MG 105.557, CLÍSSIA PENA ALVES

CARVALHO - OAB/MG 76.703, HERCULES SILVA FONSECA AMARAL - OAB/MG 115.074, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA - OAB/MG 132.500; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

RETIRADO DE PAUTA

13.657/2016/RAC- PA-PROCON 0382.16.000504-9/001 - LAVRAS; RECORRENTE(S): TIM CELULAR S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CRISTIANO CARLOS KOZAN - OAB/SP 183.335, JULIANA MARIA GOUVEA - OAB/MG 128.540, RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB/SP 257.968; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Súmula: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares de incompetência do Ministério Público para conhecer e julgar o feito, (1) uma vez que faz parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e (2) a questão tratada nos autos extrapola a órbita do direito individual. Quanto à preliminar de incompetência da Promotoria de Justiça de Lavras, por se tratar de dano regional/estadual (art. 5º, § 2º, Resolução PGJ nº 11/2011), acolheram-na e determinaram o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para as anotações que se fizerem necessárias, com o encaminhamento posterior à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

-13.514/2016/RAC- PA-PROCON 0518.15.001124-6/001 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): CLARO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALICE DE SIQUEIRA KHOURI - OAB/MG 147.398, ANDRÉIA SIQUEIRA BONEL - OAB/MG 144.616, JOÃO DÁCIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - OAB/MG 822-A, RODRIGO AZEVEDO GRECO - OAB/DF 35.041; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Súmula: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-12.874/2016/RAC - PA-PROCON 0701.15.000294-0/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): ALLEANZA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME; DANIEL HENRIQUE CORDEIRO RIBEIRO; VALOR REAL PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIOS SS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Súmula: à unanimidade de votos, anularam, de ofício, a decisão administrativa, e determinaram o retorno dos autos à origem para que outra seja proferida com a observância das disposições normativas que regem a matéria.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.C.T 099, de 13/08/18, entre o MPMG/PGJ, e o Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP e o Ministério Público do Meio Ambiente-MMA. Objeto: adesão ao acordo de cooperação técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente para o estabelecimento da cooperação entre o MMA, tendo o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) como interveniente, e o CNMP para transferência, acesso, compartilhamento, processamento, geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), observada a legislação federal pertinente sobre a matéria no que couber. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: a partir de 16/11/18.

T.A. 028, de 24/11/18, ao T.C.T 078/13, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio, Histórico e Cultural, Urbanismo e Habitação - CAO-MA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, com a interveniência da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Objeto: a prorrogação da sua vigência. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 25/11/18 a 24/11/23.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 37 / Ano: 2018

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000153/2018-15.

Objeto: Aquisição de fones de ouvido.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: Creative Informática Ltda. - EPP;

CNPJ 05.022.996/0001-50.

Valor (total) adjudicado: R\$17.800,00.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9197745, Ct. 201 de 05/12/18, entre o MPMG/PGJ e a Marcelli Móveis Para Escritório e Informática Ltda.-EPP. Objeto: a aquisição de mobiliários diversos, com base na adesão como partícipe à ARP 190/18, Planejamento 172/18. Valor global: R\$12.042,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-14 Fonte 10.1. Vigência: 10/12/18 a 09/01/20.

▲ DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 55 / Ano: 2018

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2254.0000364/2018-12

Objeto: Contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 59 / Ano: 2018

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000270/2018-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento na plataforma hiperconvergente NUTANIX

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 60 / Ano: 2018

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000386/2018-29

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do Datacenter do Ministério Público de Minas Gerais, incluindo mão de obra e ressarcimento de peças.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 425 / Ano: 2018

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000221/2018-22

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis de aço.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 19/12/2018.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AMMP

ASSEMBLEIA GERAL - CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público - AMMP, de acordo com os artigos 12 a 16 do estatuto da AMMP, convoca seus associados efetivos, para reunirem-se em Assembleia Geral a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2018, terça-feira, no auditório de sua sede, localizada na Rua Timbiras 2928, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 9h em primeira convocação, com a maioria dos seus associados efetivos, e às 10h em segunda convocação, para cumprimento do disposto no artigo 16, inciso III, e para reforma do artigo 2º e 3º do Estatuto da AMMP, relativamente aos seguintes assuntos constantes da pauta.

Pauta

Aprovar as contas do exercício de 2016 e 2017.

Deliberar sobre a admissão na AMMP, de membros do Ministério Público de Contas de Minas Gerais, sem direito a voto, nos moldes dos egressos do quinto constitucional.

Deliberar sobre a impossibilidade de atuação da AMMP nos casos de conflito de interesses entre associados, em procedimentos disciplinar e ou judiciais.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

ENÉIAS XAVIER GOMES

Presidente

ASSEMBLEIA GERAL - CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Mineira de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público - AMMP-SAÚDE, de acordo com os artigos 18 Parágrafos 1º e 2º do estatuto da AMMP-SAÚDE, convoca seus associados efetivos, para reunirem-se em Assembleia Geral a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2018, terça-feira, no auditório de sua sede, localizada na Rua Timbiras, 2928, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 9h em primeira convocação, com a maioria dos seus associados efetivos e às 10h segunda convocação com qualquer número de associados, para cumprimento do disposto no artigo 22, inciso III.

Pauta:

Aprovação as contas do exercício de 2016 e 2017.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

ENÉIAS XAVIER GOMES

Presidente